



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**Portaria Nº 106/2025**  
**Em 18 de novembro de 2025**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO  
SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO MIGUEL/RN DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder, a pedido, férias regulamentares de **20 (vinte) dias**, computadas a partir do dia **20 (vinte) de novembro a 10 (dez) de dezembro do ano de 2025**, a servidora pública **ELOIZA TALIA GONÇALVES TEXEIRA**, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar II, relativo ao período aquisitivo de 2024 a 2025, a partir desta data.

**Art. 2º** - Fica autorizada a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário, conforme previsto no artigo 2º, II da Lei Municipal n.º 1.053/2023, a pedido da servidora e cumprimento dos requisitos legais.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 18 de novembro de 2025.**

---

**ALAN CAMPOS ALVES**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel